EDITAL Nº 015/2025-PEU

A Profa. Dra. Cláudia Telles Benatti, Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Engenharia Urbana – PEU do Departamento de Engenharia Civil da UEM, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

Considerando o Regulamento do PEU/UEM (RES. Nº. 167/2022-CI/CTC);

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. O período inscrições para o preenchimento de vagas para **ALUNO NÃO REGULAR**, no **2º. SEMESTRE DE 2025**, do Programa de Pós-graduação em Engenharia Urbana/PEU, da Universidade Estadual de Maringá.

Art. 2º. Entende-se como candidato a aluno não regular, aquele que:

I. Manifestar interesse em cursar disciplinas isoladas sem cumprir os requisitos indispensáveis para a concessão do título de mestre;

II. Aluno matriculado como aluno regular em outro Programa de Pós graduação Stricto Sensu, credenciado junto a CAPES, que manifeste interesse em cursar disciplina no PEU.

DAS INSCRIÇÕES

Art.3º. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

Art. 4º. A inscrição ao processo de seleção é aberta aos graduados em Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, Geografia e áreas afins.

Art. 5º. O candidato poderá se inscrever para, no máximo, 02 (duas) disciplina .

Art. 6º. As inscrições ficarão abertas no período de **11 a 20 de julho de 2025** e deverão ser feitas **EXCLUSIVAMENTE VIA FORMULÁRIO ELETRÔNICO**, publicado no site PEU, mediante o envio, em único arquivo (PDF), nomeado sem acentos ou caracteres especiais, da ficha da seguinte documentação:

a) Ficha de inscrição do SIGPOS preenchida e assinada;

b) Cópia legível do Registro de Nascimento ou Casamento, RG, CPF, Diploma (frente e verso) ou documento equivalente que comprove estar o candidato em condições de concluir o Curso de Graduação da Escolar de Graduação da UEM, e Histórico escolar da Graduação;

c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

§ 1.º Para candidatos graduandos do último ano dos cursos de graduação da UEM, o documento previsto na alínea “c” do caput deste artigo deverá ser comprovado por meio de declaração expedida pela instituição, em que conste, obrigatoriamente, a data provável de colação de grau.

§ 2.º Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

§ 3.º As cópias não precisam ser autenticadas, entretanto os originais poderão ser solicitados pelo PEU a qualquer tempo para conferência.

Art. 7º. A homologação das inscrições e o resultado do processo de seleção serão divulgadas por meio de edital, publicado pelo PEU e divulgado na página www.peu.uem.br, **até o dia 22 de julho de 2025.**

DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Art. 8º. A taxa de inscrição, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), deverá ser paga somente por meio de boleto bancário, emitido pelo Sigpos/UEM.

§1º. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado.

§2º. Em hipótese alguma será devolvido o valor referente a taxa de inscrição.

Art. 9º. Alunos regulares de outros programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* (credenciados pela CAPES), mediante comprovação, estão isentos do pagamento do boleto do processo seletivo para aluno não regular.

Art. 10º. O Programa não se responsabiliza por solicitações de documentos via internet (formulário de inscrição e boleto bancário) que por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação em como outros fatores impossibilitem a impressão de documentos.

DAS DISCIPLINAS E VAGAS

Art. 11. As disciplinas ofertadas e suas respectivas vagas encontram-se no Apêndice II deste Edital.

DO PROCESSO SELETIVO

Art. 12. O processo de seleção será realizado por análise do Histórico Escolar da Graduação, mediante a classificação de acordo com a média das notas das disciplinas.

Art.13. Ocorrendo empate na pontuação final, serão adotados os seguintes critérios para desempate, sucessivamente:

a. idade mais elevada;
b. maior tempo de formado;
c. maior carga horária cursada na graduação.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. O resultado final será publicado na internet, no site www.peu.uem.br. Os resultados não serão fornecidos por telefone ou e-mail.

Art. 15. Os candidatos selecionados estarão automaticamente matriculados.

Art. 16. Quaisquer outras informações sobre o Programa poderão ser obtidas pelo e-mail sec-peu@uem.br.

Art.17. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Engenharia Urbana.

Art. 18. Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 10 de julho de 2025.

ORIGINAL ASSINADO POR:
Profa. Dra. Cláudia Telles Benatti
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Engenharia Urbana

Universidade Estadual de Maringá
Centro de Tecnologia
Departamento de Engenharia Civil
Programa de Pós-graduação em Engenharia Urbana

PEU - UEM

2º SEMESTRE/2025

1º. BIMESTRE: 04/08/2025 A 19/10/2025					
PERÍODO	**SEGUNDA-FEIRA**	**TERÇA-FEIRA**	**QUARTA-FEIRA**	**QUINTA-FEIRA**	**SEXTA-FEIRA**
MANHÃ	**DEC4146**			**DEC4014**	**DEC4050**
TARDE	**DEC4122**		**DEC4147 (híbrido)**	**DEC4009**	**DEC4119**

2º. BIMESTRE: 06/10/2025 A 12/12/2025					
PERÍODO	**SEGUNDA-FEIRA**	**TERÇA-FEIRA**	**QUARTA-FEIRA**	**QUINTA-FEIRA**	**SEXTA-FEIRA**
MANHÃ		**DEC4121**	**DEC4127**	**DEC4013**	
TARDE					

DISCIPLINAS

1	DEC4009	Circulação Urbana	Dr. Jesner Sereni Ildefonso
2	DEC4013	Sistemas Urbanos de Transporte	Dr. Thiago Botion Neri
3	DEC4014	Engenharia de Tráfego Urbano	Dr. Thiago Botion Neri
4	DEC4119	TEEU Tratamento de Água de Abastecimento	Dra. Cláudia Telles Benatti
5	DEC4050	T.E. Eng. Urb. - Acústica Ambiental	Dr. Paulo Fernando Soares, e Dra. Aline Lisot Antoneto
6	DEC4121	T.E.E.U: Internet das Coisas (IoT) aplicado a Engenharia Urbana	Dr. Sandro Rogério Lautenschlager
7	DEC4122	T.E.E.U: Sistema de Gerência de Pavimentos Urbanos	Dr. Jesner Sereni Ildefonso e Dr. Fábio Zanchetta
8	DEC4127	Tóp. Esp. Eng. Urbana - Acústica de Edifícios	Dra. Aline Lisot Antoneto
9	DEC4146	Smart City: planejamento urbano inteligente	Dr. Igor José Botelho Valques, e Dra. Layane Alves Nunes
10	DEC4147	Cidades Resilientes	Dra. Daiane Maria De Genaro Chiroli

Horário das aulas:
Manhã: 7h45 às 12h
Tarde: 13h30 às 17h45
Local: Auditório do DEC, Bloco C-67 – 2º andar.

Av. Colombo, 5.790 / Bloco C-67, 2.º andar – Campus Universitário – CEP 87020-900 – Maringá – PR
E-mail: sec-peu@uem.br – Internet: www.peu.uem.br